



Torcedor não consegue assistir jogo e ganha indenização

Inconformado por não ter conseguido assistir o jogo entre o Flamengo e o Gama, mesmo depois de receber o valor do ingresso de volta, um funcionário público recorreu à Justiça para ser indenizado. Ganhou em primeira instância.

O juiz Marcello Castellano Júnior, do 7º Juizado Especial Cível do Distrito Federal, condenou a Federação Metropolitana de Futebol a pagar indenização R\$ 750 para o funcionário.

Ele chegou ao jogo do Campeonato Brasileiro, no Estádio Mané Garrincha, meia hora antes do início. Encontrou uma fila enorme apesar dos portões estarem abertos. Escutou o juiz apitar no início do jogo, mas não conseguiu entrar.

O funcionário havia comprado o ingresso por R\$ 25, em 1999. Como não assistiu ao jogo, recorreu ao Procon e teve o dinheiro de volta. Mesmo assim, resolveu levar o caso à Justiça. Alegou desrespeito ao seu direito de consumidor porque foi “impossibilitado de assistir uma partida de um dos maiores times brasileiros”.

Date Created

26/09/2001